



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2077, de 03 de abril de 2023

“Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Sr. João Paulino de Moraes e a Sra. Marlene Silva Moraes.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves – RUDI DO POVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao **Sr. João Paulino de Moraes** e a **Sra. Marlene Silva Moraes**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 03 de
abril de 2023. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2023 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p64.2b1437b200b>.

